



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°. 10/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do duto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, as seguintes informações:

- 1 – Por que o Município de Estrela d'Oeste continua efetuando despesas com a contratação da empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda. – CNPJ 06.319.722/0001-90 nos meses de janeiro (R\$ 7.501,00), fevereiro (R\$ 4.953,00) e março (R\$ 9.400,30) de 2022; totalizando o valor de R\$ 21.854,30, liquidado e pago do valor empenhado de R\$ 44.786,30 (Empenho 378 de 03/01/2022) com prestação de serviços de recepção e disposição de resíduos sólidos domiciliares do Município de Estrela d'Oeste?
- 2 – Fornecer cópias das notas fiscais das despesas acima mencionadas com respectivo cronograma de pesagem e recebimento dos resíduos sólido domiciliar atestado pela empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda.
- 3 – O Centro de Eventos “Agenor Rodrigues Gomes” de Patrimônio Público Municipal vem sendo utilizado como depósito de entulhos da construção civil ou outro tipo de materiais inservível?
- 4 – Em relação às podas de árvores em Ruas e Avenidas de nossa Cidade qual destinação se tem dados as folhas e galhos que devem ser coletados adequadamente, visto que, os materiais podem ser usados como adubo por meio de compostagem e também, na produção de energia de biomassa?
- 5 – O Município pretende regularizar área junto ao órgão competente CETESB para receber resíduos da construção civil (entulhos) e material lenhoso (podas de árvores) para após tratamento dar destinação final aos resíduos?



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

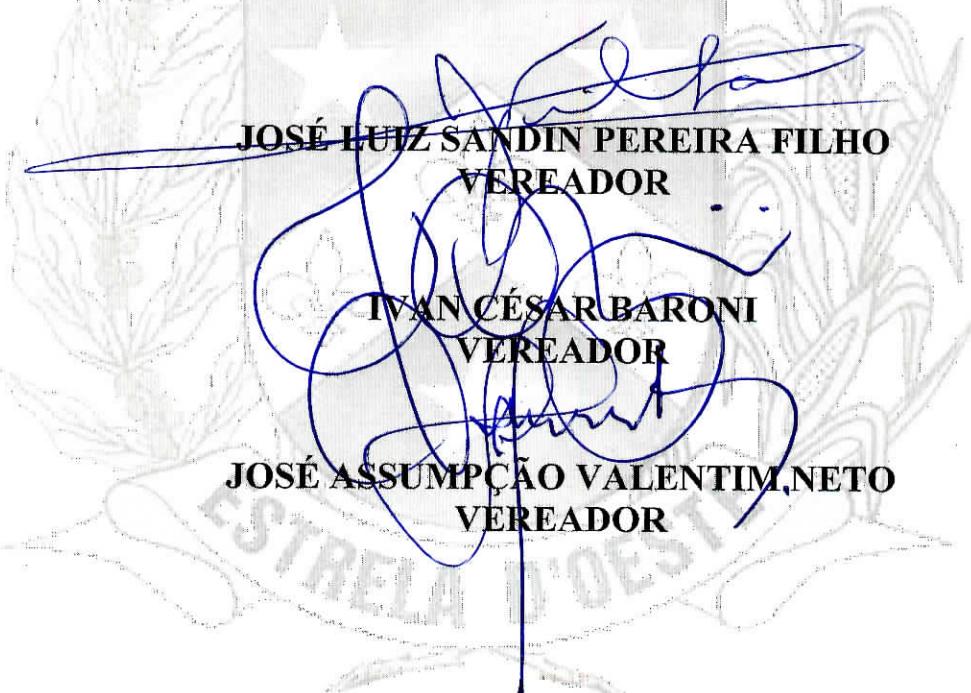
JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público, através do portal da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que foi emitida a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 62001680, datada de 29/11/2021, com validade até 29/11/2026, ao MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE – ATERRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VALAS, ESTRADA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE – FÁTIMA PAULISTA, S/Nº, KM 02, ZONA RURAL, para a operação do Aterro de Resíduos Sólidos Domiciliares em Valas do Município de Estrela d'Oeste.

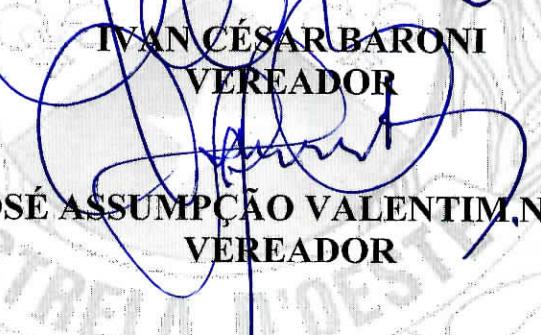
As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e imparcialidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões “Ver. Olímpio Môro”, 31 de março de 2022.


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR


IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR


JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM, NETO
VEREADOR

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>1392/2022</u>
Em <u>01/04/22</u>
Horário <u>10:38</u>

Responsável



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/11/2026

Nº 62001680

Versão: 01

Data: 29/11/2021

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
MUNICÍPIO DE ESTRELA D OESTE - ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VALAS				45.112.224/0001-23
Logradouro				Cadastro na CETESB
ESTRADA MUNICIPAL ESTRELA D OESTE - FÁTIMA PA				301-100048-7
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
S/N.º	KM 02	ZONA RURAL	15650-000	ESTRELA D'OESTE

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal			
Descrição			
Aterros sanitários; gestão de			
Bacia Hidrográfica	UGRHI		
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE		15 - TURVO/GRADE	
Corpo Receptor			Classe
Área (metro quadrado)			
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos
24.200,00	10,00	24.190,00	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)			
Início	Término	Número de Funcionários	Licença de Instalação
06:00	às 06:00	Administração 1	Data Número
		Produção 1	18/02/2021 62000288

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévias e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91643995	Ar, Solo, Outros

EMITENTE

Local: JALES
Esta licença de número 62001680 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/11/2026

Nº 62001680
Versão: 01
Data: 29/11/2021

de Novo Estabelecimento

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As estruturas de apoio e de proteção ambiental do aterro em valas deverão atender/manter:
 - a) O isolamento físico e visual da gleba por meio da implantação de cerca (arame ou alambrado) e cerca arbustiva em todo o perímetro divisorio da gleba, respeitando o projeto apresentado;
 - b) Uma faixa de proteção sanitária e de isolamento de, no mínimo 3,0 (três) metros de largura, ao longo do perímetro interno da gleba;
 - c) A sinalização e identificação da área, com rigoroso controle de acesso ao local, ficando proibido o acesso e/ou a permanência de catadores ou pessoas estranhas à operação, na área do aterro;
 - d) Impedir a presença ou criação de animais;
 - e) Manter implantadas, junto às partes mais elevadas do terreno, valas divisorias para contenção das águas pluviais, de forma a evitar carreamento de resíduos e a formação de processos erosivos, além da instalação de bacia de contenção de águas pluviais conforme projeto apresentado à CETESB;
 - f) A operação do aterro em valas deverá observar o cumprimento das normatativas e legislação ambiental vigente, em especial a norma NBR 15.849:2010 - "Resíduos sólidos urbanos - Aterros sanitários de pequeno porte - Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento" da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Resolução CONAMA n.º 404/2008.
02. Os aspectos operacionais do aterro em valas deverão atender:
 - a) A escavação das valas deverá ser realizada com dimensões adequadas e conforme previstas no projeto apresentado, onde recomenda-se a demarcação prévia das futuras valas, de modo a orientar o uso da área e garantir a sua vida útil;
 - b) Os resíduos sólidos domiciliares coletados deverão ter sua disposição imediata nas valas por meio da utilização de frente única de operação, seguida da compactação e cobertura dos resíduos com adequada camada de solo, até o final de cada jornada de trabalho, inclusive de modo a controlar os vetores e focos atrativos de animais;
 - c) Quando do encerramento da vida útil das valas, regularizá-las com adequada camada de solo de forma a ser reconstituído o perfil natural do terreno e permitir sua recomposição;
 - d) Fica vedada a retirada indiscriminada de solo do local.
03. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha. Neste sentido ainda, ressalta-se que:
 - Fica proibida a queima a ao ar livre de resíduos de qualquer natureza; e
 - Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Fica vedada a disposição no local de:
 - Resíduos industriais;
 - Material lenhoso (poda de árvores);
 - Resíduos da construção civil (entulhos);
 - Embalagens de agrotóxicos e óleo lubrificante;
 - Pneus, os quais devem ser dispostos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416/2009;
 - Resíduos sólidos dos serviços de saúde, os quais deverão ser tratados e dispostos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358 de 29/04/2005;
 - Outros resíduos perigosos constante do parágrafo terceiro do artigo 3º da Resolução CONAMA 404/2008.
05. Realizar o adequado gerenciamento do recolhimento, armazenamento, triagem e destinação final dos resíduos de construção civil por meio de legislação municipal específica e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 de 5 de julho de 2002, em área específica para este fim, ficando vedada a realização destas atividades na área do aterro, bem como a incorporação desses resíduos junto aos resíduos sólidos domiciliares encaminhados ao aterro em valas.
06. A municipalidade deverá:
 - a) Implementar o Programa de Gerenciamento de Coleta Seletiva de Resíduos, de forma a otimizar e minimizar o encaminhamento destes em conjunto com os resíduos orgânicos, auxiliando no prolongamento da vida útil do aterro em valas;
 - b) Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/11/2026

Nº 62001680
Versão: 01
Data: 29/11/2021

de Novo Estabelecimento

- c) Manter em posse da municipalidade, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas;
- d) Manter o atendimento integral às exigências e ao estabelecido no Termo de Referência Específico - TRE ou Ofício emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- e) Executar e comprovar a execução das ações previstas no Programa de Educação Ambiental (PEA), inclusive as ações complementares exigidas pela CETESB junto à Pasta Administrativa Digital n.º CETESB.021380/2021-36.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença ambiental é válida para a operação do Aterro de Resíduos Sólidos Domiciliares em Valas do Município de Estrela D'Oeste, para uma capacidade diária de recebimento de 5 toneladas, implantado em uma área de 24.200 m² objeto da Matrícula n.º 15.641 do CRI de Estrela D'Oeste, localizada na Estrada Municipal Estrela d'Oeste - Fátima Paulista, km 2, Zona Rural e nas proximidades das Coordenadas UTM 22K 562.349 mE; 7.759.864 mS - datum SIRGAS 2000.
02. Para emissão da presente licença ambiental foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença ambiental não engloba aspectos de segurança das instalações estando restrita a aspectos ambientais.
04. A presente licença ambiental não exime a municipalidade do cumprimento das obrigações estabelecidas nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.
05. A concessão da presente licença não implica no reconhecimento, por parte da CETESB, do título de propriedade do imóvel objeto deste licenciamento ambiental.



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/07/2020

ENTIDADE GERADORA

Nome	Cadastro na CETESB		
MUNICIPIO DE ESTRELA D'OESTE	301-100009-7		
Logradouro	Número	Complemento	
RUA BAHIA	639		
Bairro	CEP	Município	
JARDIM SÃO PAULO	15650-000	ESTRELA D'OESTE	
Descrição da Atividade			
Administração pública em geral			
Bacia Hidrográfica	Nº de Funcionários		
82 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS	2		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	Cadastro na CETESB		
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	444-000038-8		
Logradouro	Número	Complemento	
RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP 320	S/N	KM 539	
Bairro	CEP	Município	
ZONA RURAL	15625-000	MERIDIANO	
Descrição da Atividade			
Aterros sanitários; gestão de			
Bacia Hidrográfica	Nº LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.	
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	51000078	13/01/2020	

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de Janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 95044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROIBE A DESTINAÇÃO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE

RESÍDUOS PERIGOSOS.

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU

MANUSEAR COM CUIDADO

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°	Local: JALES
91493364	Este certificado de número 62000247 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

EMITENTE

Local: JALES

Este certificado de número 62000247 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



12

Processo N°
62/00137/20

Nº 62000247
Versão: 01
Data: 30/03/2020

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/07/2020

OBSERVAÇÕES:

01. O presente Certificado está sendo emitido com base na Carta de Anuência s/n., datada de 13/02/2020, emitida pela empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., onde este declara que aceita receber os resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Estrela d'Oeste, na quantidade máxima de 250,0 toneladas/mês.

02. O presente Certificado é válido para a coleta e imediato encaminhamento dos resíduos para a destinação final, ficando vedado o armazenamento/transbordo.

03. O Município de Estrela d'Oeste deverá incentivar, coordenar e executar ações visando a redução da incorporação de resíduos sólidos recicláveis junto aos resíduos encaminhados à destinação final.

4 - O presente Certificado NÃO é válido para o encaminhamento de quaisquer resíduos sólidos que não tenham características de resíduos domiciliares.

5 - Este Certificado está sendo emitido com validade até 11/07/2020, conforme Licença de Operação a Título Precário n° 51000078, emitida em 13/01/2020 para a entidade de destinação.

USO DA CETESB

SD N°
91493364

EMITENTE

Local: JALES

Este certificado de número 62000247 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/slis/llicenca

ENTIDADE



12

Processo N°
62/00137/20

N° 62000247
Versão: 01
Data: 30/03/2020

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/07/2020

01 Resíduo : A099 - Outros resíduos não perigosos

Origem : Resíduos sólidos domiciliares gerados e coletados no Município de Estrela d'Oeste

Classe : II A Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3000 t / ano

Composição Aproximada : Resíduos sólidos domiciliares.

Método Utilizado : Bibliografia e visual.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)

USO DA CETESB	EMITENTE
SD N° 91493364	Local: JALES Este certificado de número 62000247 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação da sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

 Pesquisar



2020

Escolha o Exercício: 2020
Escolha a Entidade: Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

Dados atualizados em: 29/03/2022 - Quantidade de Acessos: 4684

Você está em:

Despesas por Fornecedor - Exercício 2020

Relação de Empenhos referentes a: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Data Inicial Pesquisa Data Final da Pesquisa

01/01/2020 31/12/2020

Empenho	Data Pagto	Tipo	Fornecedor	QTD UQ	QTD PAR	Exportar dados para:	CSV	Informações Sobre Covid-19	e-SIC
1611	02/03/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			18.810,00	
2201	25/03/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			29.125,00	
2895	04/05/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			32.640,00	
3525	01/06/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			27.506,25	
4065	25/06/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			23.601,25	
4758	04/08/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			27.595,00	
5539	14/09/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			9.151,25	
5540	14/09/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			8.731,25	
5547	14/09/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			6.991,74	
6397	22/09/2020	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			23.779,58	
6679	13/10/2020	ES	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			29.958,00	
7646	16/11/2020	ES	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			29.988,00	
6679	29/12/2020	AN	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	0	0			-1.673,28	
								266.184,04	

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 13 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Escolha o Exercício: 2021
 Escolha a Entidade: Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste
 Dados atualizados em: 29/03/2022 - Quantidade de Acessos: 4684

Você está em:

Dados Abertos

e-SIC

Informações Sobre
Covid-19

Despesas por Fornecedor - Exercício 2021

Relação de Empenhos referentes a: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Data Inicial Pesquisa

01/01/2021

Data Final da Pesquisa

31/12/2021

Empenho	Data Pagto	Tipo	Fornecedor	QTD LUQ	QTD PAR	Exportar dados para:	CSV	Valor Empenhado
428	12/01/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			24.969,42
1441	01/03/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			21.436,38
1514	01/03/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			25.164,72
2078	22/03/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			23.664,06
3039	03/05/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			19.834,92
3893	01/06/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			18.078,48
4678	01/07/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			20.973,96
5479	02/08/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	2	2			19.860,12
5796	20/08/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1	1			13.000,00
5479	01/09/2021	OR	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	0	0			21.816,90
7209	01/10/2021	GL	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	3	3			119.600,00
5796	30/11/2021	AN	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	0	0			-289,90
7209	30/12/2021	AN	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	0	0			-44.786,30
								283.322,76

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 13 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

 Pesquisar



Escolha o Exercício: 2022

Escolha a Entidade:
Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

Dados atualizados em: 29/03/2022 - Quantidade de Acessos: 3184

Informações Sobre
Covid-19

 CSV

 e-SIC

Você está em:

 Despesas por Fornecedor - Exercício 2022

Data Inicial Pesquisa

01/01/2022

Data Final da Pesquisa

29/03/2022

 Código	CNPJ/CPF	 Descrição	Município	 Valor Empenhado	 Valor Liquidado	 Valor Pago
5408	06.319.722/0001-90	PROPOS	SAO CARLOS	44.786,30	21.854,30	21.854,30
		PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.		44.786,30	21.854,30	21.854,30

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

29/03/2022 15:17

SCPI 9.0 - Transparéncia

Exercício	2022	CPF/CNPJ	06.319.722/0001-56 <th></th> <th>Exportar:</th> <th>CSV</th> <th>Proc. de Contratação</th> <td>36</td> <th>Nº Licitação</th> <td>000000.01</td>		Exportar:	CSV	Proc. de Contratação	36	Nº Licitação	000000.01			
Favorecido	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.												
Número do Empenho	378	Tipo	ES	Data	03/01/2022	Valor	44.786,30	Inciso					
Poder	01 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							Tipo Licit.	MAT / SERV - CONVITE	Termo			
Órgão	6205 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							Nº Contrato	000000.01	Ini. Contrato	01/10/2021	Fim Contrato	30/09/2022
Unidade Orçamentária	031501 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							Nº Conv.		Ano Conv.			
Função	15 - Urbanismo							SubFunção	452 - Serviços Urbanos				
Programa	3202 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							Proj/Ativ.	2105 - Manutenção dos Serviços Públicos				
Grupo da Fonte	01 - FEDOURO							Código da Fonte	00 - Recursos Ordinários				
Fonte de Recurso STN	1.001 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)												
Vínculo Orçamentário	110000 - GERAL												
Categoria Económica	3 - DESPESAS CORRENTES							Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Modalidade de Aplicação	00 - APlicações diretas												
Elemento de Despesa	79 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA												
Desdobro	99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA												
Natureza	9.0.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA												
Histórico	Pedido gerado a partir do resultado da licitação 000000.01 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONVITE - NF Mod.: 6 - Mod. Formalizada - 6 - Contratação de empresa para elaborar projeto de estruturação e operação da Unidade de Gestão das Infraestruturas do Município da Estrela d'Oeste/SP em ato de caráter individual.												
Itens do Empenho	Empenho junto às 3 credoras autorizadas.												
Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.			Clique no link da coluna Or. Pago dos Pagamentos para ver mais detalhes.										
Liquidações													
NF	Nº	Data	Valor	Vencimento	Responsável	UIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago		
nf	1	04/01/2022	7.501,00	04/02/2022		1	1	10/02/2022	7.501,00	0,00	7.501,00		
nf						2	2	25/02/2022	4.953,00	0,00	4.953,00		
nf	3	03/03/2022	9.400,30	03/04/2022		3	3	28/03/2022	9.400,30	0,00	9.400,30		
									21.854,30		21.854,30		